



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 511/2015

Instalação de faixas de acesso (linhas guias) para cegos em todas as Unidades Básicas de Saúde do Município de Toledo, para atender as necessidades de pessoas com deficiência visual.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a instalação de faixas de acesso (linhas guias) para cegos em todas as Unidades Básicas de Saúde do Município de Toledo para atender as necessidades de pessoas com deficiência visual.

Segundo o Decreto Federal nº 5296/04, o seu art. 14 traz a seguinte norma: na promoção da acessibilidade, serão observadas as regras gerais previstas neste Decreto, complementadas pelas normas técnicas de acessibilidade da ABNT e pelas disposições contidas na legislação dos Estados, Municípios e do Distrito Federal.

E o art. 15 do mesmo decreto rege: no planejamento e na urbanização das vias, praças, dos logradouros, parques e demais espaços de uso público, deverão ser cumpridas as exigências dispostas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT.

§ 1º - Incluem-se na condição estabelecida no caput:

I - ...

II - ...

III - a instalação de piso tátil direcional e de alerta.

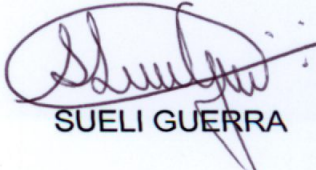
Entende-se que o piso direcional depois de instalado forma uma faixa que acompanha o sentido do deslocamento, facilitando a mobilidade da pessoa com deficiência visual dando, a estas, melhor qualidade de vida.

SALA DAS SESSÕES, 7 de outubro de 2015.

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 13 / 10 / 15

Presidente


SUELI GUERRA